



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

**LEI Nº 5.291, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.001**

(Acrescenta atividade que especifica ao Corredor de Uso Múltiplo "REM-78", contido na Lei nº 4.821, de 13 de outubro de 1.998 e suas alterações).

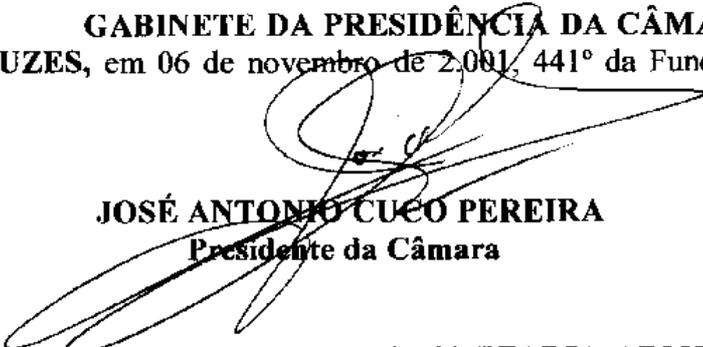
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

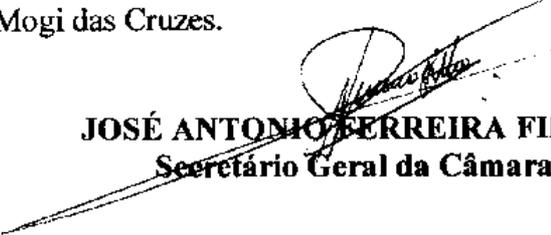
**ARTIGO 1º** - Fica acrescentado ao Corredor de Uso Múltiplo "REM-78", localizado na Avenida Henrique Peres, contido na Lei nº 4.821, de 13 de outubro de 1.998 e alterações, a atividade da Subcategoria COS - 8, código 61.04.02.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de novembro de 2.001, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de novembro de 2.001, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR EDSON CAMILLO).**